

Ofício Mensagem nº. 32/2013

São Miguel do Araguaia-GO, 24 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica no fato de que o Programa de Erradicação das drogas e a violência - PROERD é o trabalho mais eficiente da polícia militar na prevenção ao uso e ao combate ao tráfico de drogas em nosso município.

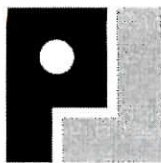
Não há dados estatísticos de como o Programa tem reduzido o uso de drogas, contudo os relatos em redes sociais de jovens que já passaram pelo programa, a satisfação de professores e diretores e o reconhecimento destes nas escolas onde o programa é aplicado, testemunhos de pais de alunos, mostra o quão grande repercussão o programa tem na vida do jovem e o quanto o mesmo tem contribuído para uma sociedade mais saudável longe das drogas.

O programa vem sendo aplicado no município de São Miguel do Araguaia desde 2002 e tem hoje como principal instrutor o Sd Santos e como coordenador o Cap. Borba. São formados cerca de 350 alunos todo ano em nosso município que ultimamente contempla também escolas em Nova Lourdes e Luiz Alves. E agora na gestão do comandante Cap. Fabiano Ferreira Lopes, vemos este número crescer consideravelmente com a aplicação do programa na educação infantil.

O programa geralmente é aplicado a alunos de 5º ano, crianças que ainda não entraram em contato com as drogas, a didática do curso é justamente esta, pois não são passados informações da droga em si, mas sim as consequências do que as drogas fazem na vida do usuário, da família do usuário e de toda a comunidade.

O foco programa é em cima de um modelo de tomada de decisão PROERD onde, onde o instrutor um policial fardado e desarmado vai a sala de aula e com isso chama a atenção dos alunos conseguindo repassar com mais facilidade o conhecimento, ensinando as escolhas que os alunos tem de optarem por uma vida com drogas e suas consequências ou optar por uma vida feliz e saudável longe deste mal que assola toda a sociedade.





Há também a aplicação do programa a alunos do 7º no que já passaram pelo programa no 5º ano, como sendo um reforço a estes jovens de firmar sua decisão de uma vida longe das drogas e da violência.

O programa hoje também é aplicado na educação infantil em nossa cidade, onde as crianças do jardim até 3º ano são instruídas com noções de segurança pessoal, pois o PROERD mais do que só erradicação as drogas também o é a violência. Na educação infantil as crianças aprendem sobre segurança no trânsito, a não aceitar nada de estranho, a não aceitar caronas e nem entrar em casa de estranhos, aprendem como se comportar em locais públicos não brincando sozinhas e nem se afastando dos pais, aprendem a valorizar seu corpo e denunciar qualquer tipo de abuso, entre outras coisas.

O instrutor PROERD é pessoa extremamente capacitada escolhido a dedo para missão tão sublime na corporação, e o programa é aplicado de forma lúdica de modo a envolver as crianças, com pequenos teatros, redação sobre os conhecimentos adquiridos e ainda premiação para as melhores redações.

O programa também conta com a caixinha PROERD onde a criança escreve bilhetinhos para o policial militar que são lidos com a turma. A sinceridade das crianças tem ajudado inclusive no combate a violência doméstica e a pedofilia.

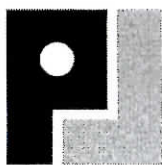
A presença do policial na escola mais do que os resultados obtidos no programa, também leva segurança a escola porque ali tem um policial militar influenciando até mesmo no comportamento das crianças em questões disciplinares.

Assim sendo, dado a importância do programa faz jus um dia para homenagear e prestigiar o PROERD, é também uma homenagem e um incentivo a toda a corporação da 13ª CIPM que luta quotidianamente no combate ao tráfico de drogas.

Diante do exposto, considerando o alcance do programa é que dirijo-me aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, pedindo a anuência e aprovação do projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador Autor



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Wladimir Pires de Souza
1º Secretário
"De bem com a vida".

Tel: (62) 9673 - 0671
Twitter.com/wladimirlegsma
www.facebook.com/vereador wladimir
email: wladimirlegsma@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº832/ 2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

09.10
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 30 / 10 / 13

Leonardo Leonel Peres
SECRETARIO

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO
PROERD" - PROGRAMA
EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS E À VIOLÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica Municipal, especialmente o seu § 1º, incisos IV e V, do art. 194, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do PROERD" - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, a realizar-se no dia 26 de Junho de cada ano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - Autor

